

PORTARIA Nº 478/19
de 15 de outubro de 2019

Concede Gratificação de Qualificação à Servidora Municipal.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação de Qualificação, a contar de outubro de 2019, em virtude de alteração do nível de escolaridade da Servidora Municipal **ANDREISE F. ZORZAN BETTO- PÓS-GRADUAÇÃO**.

Art. 2º - Para esta gratificação será pago um adicional de 5% (cinco por cento) em conformidade com o art. 94 §1º e §2º da Lei Municipal 1012/18.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
15 de outubro de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração